DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 22 de Janeiro de 2019 - Edição nº 098

SUMÁRIO

- Portaria nº 003/2019: "Dispõe sobre Licença Prêmio da servidora Municipal e da outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B5FE1742AE-B7852EF4A3-3FBB557686-F5E62A8A2F

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Érico Cardoso
CNPJ 13.670.203/0001-37
Praça da Matriz, 66 Centro CEP 46180-000 Telefone (77) 36772123

Portaria nº 003/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio da servidora Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio da servidora Judilce Rosa de Assunção, Agente Comunitária de Saúde, matrícula – 253, no período compreendido entre 01/01/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Érico Cardoso, 18 de janeiro de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal